

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO



Aos vinete oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, (28/02/2018), em cumprimento ao mandado anexo do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, da Comarca de Uberaba (MG), extraído dos autos de número 701.11.037422-3, da Cumprimento de Sentença, que Contato Imoveis Ltda. - ME, move a Antonio Manuel da Silva e outro (s), haver me dirigido à rua Fernando da Silva Melo, 777, Parque das Gameleiras e sendo ali, apos as formalidades legais, efetivei a penhora do (s) bem (ns) descritos abaixo:

BEM:

Um imóvel Situado nesta Cidade, no Bairro da Abadia, no loteamento denominado Parque das Gameleiras, Setor I, a Rua 27, que se constitui de um terreno sem benfeitorias, formado pelo lote 03 da quadra 71, medindo doze metros de frente pela citada via pública, vinte e quatro metros nas laterais, confrontando com os lotes 02 e 04 e doze metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 13, distante vinte e quatro metros da esquina formada com a Rua 24. Matrícula 35.517 do Registro de Imóveis - 2º Ofício.

DOIS BANHOS: UM COM DOIS QUARTOS SUTIN E COZINHA
e o outro dois quartos sutin e cozinha, um
banheiro em cada.

AVALIAÇÃO:

O bem foi avaliado em Dozentos e cinquenta mil reais
R\$ 250.000,00

DEPÓSITO

Procedida e efetivada a Penhora dos bens acima descritos, os mesmos foram entregues em mãos, poder e responsabilidade do depositário, Sra. Ariane Reis Silva, CPF 07.549.166-73, que aceitou o depósito sob as penas da lei e se comprometeu a zelar e não abrir mão dos referidos bens sem a previa e expressa autorização deste juízo.

Para constar, lavrei o presente Auto, que vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador encarregado desta diligencia e pelo depositário inteiramente responsável.

Natanael Luiz Cruvinel

Ariane Reis Silva
depositário

Uberaba, 28 de fevereiro de 2018.

INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé, que procedi a intimação da executada Ariane Reis Silva, a qual ficou ciente do inteiro teor da Penhora, e que tivesse interesse em apresentar embargos, seria no prazo da lei.

Uberaba, 28 de fevereiro de 2018.

NATANAEL LUIZ CRUVINEL
Oficial de Justiça Avaliador

Ariane Reis Silva
(executado)